TC 000.099/2019-8

Tipo: TOMADA DE CONTAS

ESPECIAL

DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão Nº 12483/2019-TCU-Segunda Câmara - Relator Ministro ANDRÉ DE CARVALHO (45)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

| Natureza | Comunicação | Data de expedição | Peça | Destinatário | Origem do endereço | Data da ciência ou motivo da devolução | Peça da ciência | Peça da Resposta |
|-------------|-----------------------------------|-------------------|------|---|--------------------|--|-----------------|---------------------|
| Diligência | Oficio 13703/2019- Secomp-4 | 06/12/2019 | 46 | Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Outros | 06/12/2019 | 47 | 52 |
| Notificação | Ofício 13704/2019- Secomp-4 | 11/12/2019 | 49 | Germano Tavares Pedrosa e Silva | Outros | 17/12/2019 | 51 | Não houve |
| Notificação | Ofício 13705/2019- Secomp-4 | 11/12/2019 | 48 | Ministério da Educação | Outros | 13/12/2019 | 50 | Não houve |

14 de Janeiro de 2020.

(assinado eletronicamente)
RAFAEL MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA
SEGECEX / SEPROC – matrícula 9792-6